



Institui a Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos suplentes.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o dispositivo da Lei federal nº 8.666, de junho de 1993 e alterações posteriores, **Resolve:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para o exercício de 2022, com os seguintes membros e suplentes:

MEMBROS:

Presidente - Thalles Vicente Barbosa Gomes

Primeiro Secretário - Thayna Viana Rocha

Segundo Secretária – Selma Almeida Pereira

SUPLENTES:

Primeiro Suplente – Giordana Aparecida Miguel Fidelis

Segundo Suplente – Gildo Tiago Azevedo

Terceiro Suplente – Juliana Rosária Silveira

Art. 2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade. Na ausência do Presidente assumirá a presidência o Primeiro Secretário.

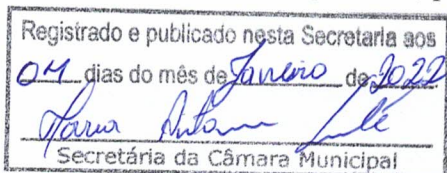
Art. 3º - A Comissão se encarregará de tomar providências inerentes aos processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 04 de janeiro de 2022.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.




Diego José Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal